



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO

Emenda ao Projeto de Lei nº 10064/25, de autoria do vereador Lula Tôrres e Paulinho – Altera a Lei Municipal nº 6.750, de 13 de setembro de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º - O parágrafo único, do artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte emenda modificativa:

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, entende-se como perímetro central a soma das seguintes zonas delimitadas pela Lei Complementar nº 072, de 30 de dezembro de 2019, que institui o Plano Diretor do Município de Caruaru:

I - Zona de Comércio Principal (ZCP);

II - Zona de Centro Expandido (ZCE).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de março de 2025.

Vereador LULA TÔRRES E PAULINHO

Autor



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda modificativa, de acordo com o artigo 165, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de adequar a proposta de Lei.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de março de 2025.

Vereador LULA TÔRRES E PAULINHO

Autor